



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## **LEI Nº 3.732/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**Denomina a Travessa Cidenei Pacondes de Lima, no Bairro São Sebastião.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 042/2018 de autoria do Vereador Luiz Sergio Ferreira e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada Travessa Cidenei Pacondes de Lima, a via localizada entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Presidente Juscelino Kubitschek, no Bairro São Sebastião.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1712 de 15/10/2018